Decreto de 25 de Maio de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 13, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, **Subvenciona** com cinquenta cruzeiros mensais o cidadão Henrique Rigotti, designando-o para lecionar na escola particular localizada em Linha Esperança-Aratiba.

Prefeitura Municipal de Erechim, 25 de Maio de 1945

Prefeito.